



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 37/12, de iniciativa do ilustre Vereador Dirceu Mocelin, pelo qual se pretende denominar de Rua Maria Haiduk Iarek, a via que se inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha e finda na Rua José Arnaldo Cosmo, no Bairro Guabiroba, neste Município de Campo Largo.

RELATÓRIO

Esta proposição legislação já mereceu exame preliminar pela Comissão de Ética e de Assuntos Especiais deste Poder Legislativo, através do qual constatou-se que todos os requisitos necessários à concessão desta titulação encontram-se presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do Plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, permitindo-se assim sua iniciativa aos Vereadores.

VOTO

Em tais condições, verificando-se que esta medida contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que seja viabilizado o conhecimento e a apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº. 37/12, por ser de direito.

É o parecer!

Wilson Andrade
Presidente

Jorge Julio
Membro

Sandra Marcon
Relatora